



GOVERNO DE

BURITINÓPOLIS

cuidar, amar e servir

Gestão: 2025 - 2028

PORTARIA Nº 13/2025

Buritinópolis-GO, 31 de janeiro de 2025.

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL FRANCISCO
DE ASSIS LOPES FILHO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei municipal nº 116/2009:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido **FÉRIAS**, a partir do dia 01 de fevereiro à 02 de março de 2025 (30 dias) ao servidor público municipal **FRANCISCO DE ASSIS LOPES FILHO**, CPF nº895.XXX.XXX-63, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços de Obras Públicas, lotado na Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita, em Buritinópolis – GO, 31 de janeiro de 2025.

MARCILENE BATISTA DE BRITO COSTA

Prefeita Municipal

*Marcilene Batista de Brito Costa
Prefeita
Buritinópolis - GO*